

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Incluí a efeméride "Dia do Corrida New Balance 42k Porto Alegre" no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre-Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores, a ser comemorado no segundo último domingo de abril.

Artigo 1º: Fica incluída a efeméride do Dia da Corrida New Balance 42k Porto Alegre no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre-Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores, conforme o Anexo desta Lei.

Parágrafo Único: A data a ser comemorada será no último domingo de abril.

Artigo 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de abril de 2024.

JOSÉ FREITAS, VEREADOR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei visa instituir uma homenagem a mais que simples corrida, é na verdade é uma celebração de determinação, superação e conquista pessoal.

Independentemente de ser um atleta experiente ou um iniciante, a New Balance 42k Porto Alegre é o lugar perfeito para os inscritos testarem os seus limites, superar desafios e criar memórias duradouras.

A primeira edição da New Balance 42k Porto Alegre será realizada em 28 de abril de 2024 e a comunidade dos corredores de rua se organizam para que esta corrida entre para o rol das corridas da cidade de forma permanente.

Nessa senda, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto de lei.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

José Freitas, Vereador



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 18/04/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0732222** e o código CRC **E0220DB9**.